Ainda não aprovado

# Plano de Atividades

2013

# Inclui

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Versão revista do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

# ÍNDICE

Abreviaturas e Siglas	3
1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS E ATIVIDADES PLANEADAS	5
2.1 Quadro resumo dos objetivos e principais atividades para 2013  Com expressão no QUAR	5
Eficácia	5
Eficiência	6
Qualidade	7
2.2 Quadro resumo dos objetivos e principais atividades para 2013	8
3. RESPONSABILIDADE SOCIAL, CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO	11
4. QUESTÕES FINAIS	12
ANEXOS	13
Anexo 1 Quadro de Avaliação e Responsabilização	
Anexo 2 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	

# Abreviaturas e Siglas

ARQV - Divisão de Arquivos

DAJD - Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação

DIGE - Equipa Multidisciplinar Digesto

DIGESTO - Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica

**DIPL** - Diplomas

DIPLOMAS - Área de tratamento de diplomas para publicação em Diário da República

DRE - Diário da República Eletrónico

DSAI - Direção de Serviços de Auditoria e Inspeção

DSFC - Direção de Serviços Financeiros e de Contabilidade

DSPA - Direção de Serviços de Património e Aquisições

DSRH - Direção de Serviços de Recursos Humanos

FV - Fonte de Verificação

PCM - Presidência do Conselho de Ministros

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RESP - Responsabilidade

RPCM - Divisão de Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros

SG - Secretário-Geral

SGA - Secretária-Geral Adjunta

SGPCM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

1. APRESENTAÇÃO

O desempenho no exercício de 2013 vai ser determinado pela capacidade de acolher

orientações de percurso novas e pela consistência da análise que vise o apoio à coordenação

das entidades PCM, nas matérias a cargo da Secretaria-Geral.

Mantemos os objetivos estratégicos bem como os operacionais, mas ajustamos a formulação

das atividades. Fazemos apelo à flexibilidade e à polivalência de funções, individual e

coletiva. Para isso há que reforçar o envolvimento de todos na SGPCM promovendo uma

mobilização permanente focada no que é importante.

Sob tão grande pressão a que os serviços da Administração têm estado sujeitos aumenta

consideravelmente o risco de erro, por excesso de trabalho e cansaço a maior parte das

vezes. Reforçamos a orientação de prevenção, através de soluções já testadas com resultados

positivos, com duplo controlo ou com segmentação do período de trabalho para determinadas

tarefas. Ocorrendo erros ou omissões obrigamo-nos a analisar o que se tenha passado e a

tomar medidas, se necessário escritas, que previnam futuras ocorrências.

São estes os nossos propósitos para o exercício de 2013.

O Secretário-Geral

José Maria Sousa Rego

4

SGPCM - Plano de Atividades 2013

# 2. OBJETIVOS E ATIVIDADES PLANEADAS

Formatamos atividades suscetíveis de serem planeadas. Suspeitamos sempre que o exercício vai ser determinado também por ocorrências inesperadas que farão apelo à capacidade de resposta súbita mas consistente, lúcida e segura. Admitimos que a formulação encontrada se ajusta ao que sabemos que devemos fazer e que constitui o impulso mais bem organizado para assegurar resposta ao que não é possível prever.

# 2.1 Quadro resumo dos objetivos e principais atividades para 2013

# Com expressão no QUAR

# **EFICÁCIA**

Objetivos operacionais (OB)

OB1. Garantir a prontidão e o apoio especializado na PCM

Indicador (Ind)	Meta	Atividades (A)	FV	RESP
OB1-Ind 1 Percentagem de processos de declaração de utilidade pública concluídos no prazo de 125 dias úteis	70%	A1 Instruir processos de declaração de utilidade pública	Portal de serviços	DAJD
OB1-Ind 2 Percentagem de processos de confirmação de utilidade pública de fundações a 30 de junho	90%	A2 Instruir processos de confirmação de utilidade pública de fundações	Portal de serviços	

# OB2. Apresentar relatório de execução da Lei-Quadro das Fundações com propostas de aperfeiçoamento do quadro legislativo aplicável

Indicador (Ind)	Meta	Atividades (A)	FV	RESP
<b>OB2-Ind 3</b> Prazo de apresentação (dias)	365	A3 Elaborar relatório:  - Recolhendo indicações do impacto do quadro legal vigente; - Propondo os necessários ajustamentos	Relatório	DAJD

# **EFICIÊNCIA**

Objetivos operacionais (OB)

# OB3. Coordenar e controlar a execução orçamental das entidades apoiadas, em matéria de gestão eficiente de recursos

Indicador (Ind)	Meta	Atividades (A)	FV	RESP
OB3-Ind 4 Taxa de resolução dos problemas suscitados pelo controlo mensal da execução orçamental em termos de preparação da decisão (%)	90%	A4 Elaborar proposta sustentada de decisão, para resolução dos problemas suscitados pelo controlo mensal da execução orçamental	Controlo mensal da execução orçamental	DSFC
OB3-Ind 5 Número de iniciativas de formação dirigidas aos interlocutores para a gestão de recursos	2	A5 Promover a formação e treino de interlocutores para a gestão de recursos	Relatório de Formação	DSRH DSFC DSPA ARQV DSAI

# OB4. Desenvolver boas práticas de eficiência económica e financeira

Indicador (Ind)	Meta	Atividades (A)	FV	RESP
OB4-Ind 6 Número de recomendações técnicas de sustentabilidade emitidas em projetos de investimento na PCM	80%	A6 Criar um ponto específico na matriz das informações sobre projetos de investimento onde se inscrevam técnicas de sustentabilidade	Informações sobre projetos de investimento	DSPA DSFC DSRH
OB4-Ind 7 Elaboração do Plano de Classificação na área de arquivo até 31-dez	365 dias	A7 Elaborar Plano de Classificação da PCM	Plano de Classificação	ARQV

# QUALIDADE

Objetivos operacionais (OB)

# OB5. Adequar os serviços prestados aos padrões de qualidade fixados

Indicador (Ind)	Meta	Atividades (A)	FV	RESP
OB5-Ind 8 Nível médio de satisfação dos gabinetes e entidades (%)	70%	A8 Lançar questionários de avaliação da satisfação	Relatórios de avaliação	SG SGA

# OB6. Promover a aquisição de conhecimentos e competências profissionais através da realização de ações de formação para trabalhadores e dirigentes

Indicador (Ind)		Atividades (A)	FV	RESP
OB6-Ind 9 Taxa de cobertura (%)	90%	A9 Assegurar formação a técnicos e dirigentes, com prioridade aos que a não tiveram em 2011 e 2012	Relatório de formação	DSRH

# 2.2 Quadro resumo dos objetivos e principais atividades para 2013

# Para além da expressão no QUAR

Área	Objetivo (OB)	Indicador (Ind)	Meta	Atividades (A)	RESP
ARQUIVO	OB7 Promover o alargamento do arquivo PCM, centralizado na SGPCM	Ind 10 N° de novas entidades apoiadas	3	A10 Tratar a documentação acumulada da SGPCM  A11 Apoiar o tratamento de documentação acumulada de entidades no âmbito da PCM  A12 Promover duas ações de formação para as entidades PCM	ARQV
AUDITORIA e INSPECÇÃO	OB8 Realizar ações de Auditoria e Inspeção	Ind 11 N.º de ações de auditoria	6	A13 Executar o Plano anual de auditoria aprovado pela Tutela	DSAI

Área	Objetivo (OB)	Indicador (Ind)	Meta	Atividades (A)	RESP
CONTROLO INTERNO	OB9 Promover ações de controlo interno	Ind 12 N° de ações	7	A14 Manter controlo sistemático dos conteúdos e indexação do sistema de gestão documental  A15 Verificar o preenchimento das fichas de avaliação de desempenho individual (subsistemas SIADAP 2 e 3) nas unidades orgânicas: DSRH, DSAI, RPCM, ARQV E DIGE  A16 Controlar a conformidade e frequência dos abates no cadastro de inventário e respetivos registos  A17 Controlar a constituição e utilização do fundo de maneio da SGPCM  A18 Controlar, por amostragem, prazos de pagamento de consumos correntes dos gabinetes e entidades  A19 Avaliar se o manual de procedimentos dos Diplomas, de abril 2009, e a sua aplicação prática se adequam ao objetivo de zero erros na publicação de diplomas e atos  A20 Controlar, por amostragem, a adequação do plano de rotinas da administração informática à prevenção de interrupções no funcionamento dos sistemas das aplicações existentes	SG SGA DSAI

Área	Objetivo (OB)	Indicador (Ind)	Meta	Atividades (A)	RESP
DIGESTO	OB10 Concluir o tratamento dos conteúdos que permita o lançamento do novo Portal Legislativo	Ind 13 Prazo de conclusão	31- out	A21 Verificar e corrigir as listagens excel dos dados do Digesto para migração  A22 Proceder ao emparelhamento das chaves DRE/DIGESTO  A23 Reformular ligações jurídicas no DIGESTO	DIGE
DIPLOMAS	OB11 Assegurar rotinas sem falhas	Ind 14 N° de falhas	Zero	A24 Proceder à análise dos textos dos diplomas em 90% dos casos  A25 Fazer a dupla verificação dos diplomas em 90% dos casos	DIPL
ORGANIZAÇÃO	OB12 Avaliar o desempenho dos fornecedores	Ind 15 % Formulários de avaliação do desempenho preenchidos / N.º total de fornecedores prestadores c/ contrato escrito	80%	A26 Elaborar e aplicar formulários de avaliação	DSPA
PRAZOS DE PAGAMENTO	OB13 Assegurar a inexistência pagamentos em atraso	Ind 16 Prazo (dias)	≤ 90	A27 Pagar garantindo a conformidade legal	DSFC DSPA

Área	Objetivo (OB)	Indicador Meta (Ind)		Atividades (A)	RESP
SIADAP 1	OB14 Coordenar a aplicação do SIADAP 1 na PCM	Ind 17 Relatório de análise comparada de 2012	1	Relativamente a todas as Entidades, excluindo casos inaplicáveis:  A28 Apoiar a elaboração e revisão dos QUAR;  A29 Emitir pareceres sobre a autoavaliação;  A30 Elaborar relatório de análise comparada da avaliação do desempenho	SG
RESPONSABILIDADE SOCIAL	OB15 Promover iniciativas de cidadania e valores sociais	Ind 18 N° de iniciativas	8	A31 Promover a cidadania, igualdade de género e outros valores sociais através iniciativas temáticas  A32 Integrar a organização dos eventos no âmbito do Ano Europeu do Cidadão	RPCM

# 3. RESPONSABILIDADE SOCIAL, CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

A responsabilidade social, a cidadania e a igualdade de género constituem dimensões de valorização e qualificação da Administração Pública a que a Secretaria-Geral continua a prestar atenção.

As iniciativas de responsabilidade social vão ser deixadas, com vantagem como no passado,

fora das atividades planeadas.

Com uma composição do efetivo de trabalhadores no início do exercício de 80 mulheres e 30

homens, e de 6 mulheres e 4 homens em cargos dirigentes ou de chefia mantemos

principalmente o cuidado da escrita respeitar o tratamento neutro relativamente à questão

do género.

Em matéria de cidadania é aos dirigentes e chefias que vai caber a animação coletiva que vai

além do estritamente profissional.

4. QUESTÕES FINAIS

Ajustou-se o Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de acordo com

a Recomendação do Conselho de 1 de julho de 2009, integrando o presente Plano de

Atividades.

maio 2013

# **ANEXOS**

# **ANEXO 1**



# ANO:2013

# Presidencia do Conselho de Ministros

INDICADORES

# Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros

MISSÃO: Prestar ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro, aos ministros e aos demais membros do Governo integrados na PCM a assistência técnica, jurídica e administrativa que lhe seja solicitada. Assegurar funções de inspeção e auditoria dos serviços e organismos da PCM e avaliar a sua gestão e resultados.

da i Civi e avaliai a sua gestao e resultados.									
Objectivos Estratégicos									
DESIGNAÇÃO									TAXA REALIZAÇÃO
Organizar e padronizar os serviços prestados									
Manter e desenvolver um perfil de prontidão de resposta, ma	s com refor	ço da segura	ınça nos pro	ocedimentos					
Promover uma orientação destinada a simplificar processos e	procedime	ntos, com re	curso a sist	emas e tecn	ologias de ir	nformação			
Fomentar a inovação e as mudanças para obter ganhos de ef	iciência e p	rodutividade							
Objectivos Operacionais									
Eficácia									Peso: 30.
O1. Garantir a prontidão e o apoio especializado na	PCM								Peso: 70.
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃ
Ind 1. Percentagem de processos de declaração de utilidade pública concluídos no prazo de 125 dias úteis		62.0	70.00	10.00	100.00	50			
Ind 2. Percentagem de processos de confirmação de utilidade pública de fundações a 30 de junho			90.00	5.00	100.00	50			
O2. Apresentar relatório de execução da Lei-Quadro aplicável	das Fund	dações con	n proposta	ıs de aperf	eiçoamen	to do qua	dro legislativo		Peso: 30.
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃ
Ind 3. Prazo de apresentação (dias)			365.00	30.00	304.00	100			
Eficiência						,			Peso: 30.
O3. Coordenar e controlar a execução orçamental d	as entidad	les apoiada	as, em ma	itéria de ge	estão eficie	ente de re	cursos		Peso: 60.
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃ
Ind 4. Taxa de resolução dos problemas suscitados pelo controlo mensal da execução orçamental em termos de preparação da decisão (%)		90.0	90.00	5.00	100.00	60			
Ind 5. Número de iniciativas de formação dirigidas aos interlocutores para a gestão de recursos		3.0	2.00	.00	4.00	40			
O4. Desenvolver boas práticas de eficiência económ	nica e fina	nceira					•		Peso: 40.
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃ
Ind 6. Percentagem de recomendações técnicas de sustentabilidade emitidas em projetos de investimento na PCM			80.00	5.00	100.00	40			
Ind 7. Elaboração do Plano de Classificação na área de arquivo até 31-dez		366.0	365.00	15.00	340.00	60			
Qualidade									Peso: 40.0
O5. Adequar os serviços prestados aos padrões de	nualidade	fixados							Peso: 60.

META 2013

2012

2011

Valor Crítico

PESO

RESULTADO

Tolerância

TAXA REALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO



# Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais									
Ind 8. Nível médio de satisfação dos gabinetes e entidades (%)		60.0	70.00	10.00	90.00	100			
O6. Promover a aquisição de conhecimentos e competências profissionais através da realização de ações de formação para trabalhadores e dirigentes						Peso: 40.0			
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9. Taxa de cobertura (%)	40.0	75.0	90.00	7.00	100.00	100			

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO		PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *		20.0	60.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *		16.0	112.0		.0
Técnico Superior		12.0	684.0		.0
Técnico de Informática		8.0	32.0		.0
Assistente Técnico		8.0	294.9		.0
Assistente Operacional *		5.0	10.0		.0
			1192.9		
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:					
31/12/2012			31/12/2013		

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	10809600		
Despesas c/Pessoal	4872707		
Aquisições de Bens e Serviços	4721278		
Outras Despesas Correntes	1215615		
PIDDAC	85000		
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	10894600		

- € 50 000 das Outras despesas correntes Planeadas referem-se a "Transferências correntes" Sobre o orçamento de funcionamento (€ 11 891 164) e PIDDAC (€ 100 000) incidiu um congelamento de € 1 081 564 e € 15 000 respectivamente. Os valores relativos a Aquisições de Bens e Serviços e PIDDAC já incluem esse congelamento.



# Quadro de Avaliação e Responsabilização

Avaliação Final		
Eficácia	0.0	
O1. Garantir a prontidão e o apoio especializado na PCM		
O2. Apresentar relatório de execução da Lei-Quadro das Fundações com propostas de aperfeiçoamento do quadro legislativo aplicável		
Eficiência	0.0	
O3. Coordenar e controlar a execução orçamental das entidades apoiadas, em matéria de gestão eficiente de recursos		
O4. Desenvolver boas práticas de eficiência económica e financeira		
Qualidade	0.0	
O5. Adequar os serviços prestados aos padrões de qualidade fixados		
O6. Promover a aquisição de conhecimentos e competências profissionais através da realização de ações de formação para trabalhadores e dirigentes		

WWW.DE KENELENGNO I IIVIE	No IAT III LE
0.000	
Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Ind 1. Percentagem de processos de declaração de utilidade pública concluídos	
no prazo de 125 días úteis	
Ind 2. Percentagem de processos de confirmação de utilidade pública de fundações a 30 de junho	
Ind 4. Taxa de resolução dos problemas suscitados pelo controlo mensal da	
execução orçamental em termos de preparação da decisão (%)	

Ind 9. Taxa de cobertura (%)

Ind 8. Nível médio de satisfação dos gabinetes e entidades (%)
Ind 3. Prazo de apresentação (dias)

Ind 6. Percentagem de recomendações técnicas de sustentabilidade emitidas em projetos de investimento na PCM

Ind 5. Número de iniciativas de formação dirigidas aos interlocutores para a

Ind 7. Elaboração do Plano de Classificação na área de arquivo até 31-dez

Ind 7. Elaboração do Plano de Classificação na área de arquivo até 31-dez

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1. Percentagem de processos de declaração de utilidade pública concluídos no prazo de 125 dias úteis	Portal de serviços
Ind 2. Percentagem de processos de confirmação de utilidade pública de fundações a 30 de junho	Portal de serviços
Ind 4. Taxa de resolução dos problemas suscitados pelo controlo mensal da execução orçamental em termos de preparação da decisão (%)	Controlo mensal da execução orçamental
Ind 5. Número de iniciativas de formação dirigidas aos interlocutores para a gestão de recursos	Relatório de formação
Ind 9. Taxa de cobertura (%)	Relatório de formação
Ind 8. Nível médio de satisfação dos gabinetes e entidades (%)	Relatórios de avaliação
Ind 3. Prazo de apresentação (dias)	Relatório
Ind 6. Percentagem de recomendações técnicas de sustentabilidade emitidas em projetos de investimento na PCM	Informações sobre projetos de investimento

Plano de Classificação

# **ANEXO 2**



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2013





# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) que a seguir se apresenta corresponde à revisão do que foi elaborado na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 1 de Julho de 2009, para que os Serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, direta ou indireta, procedessem ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas respetivas áreas de intervenção.

A SGPCM reconhece que a corrupção é um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições e que constitui, atualmente, uma das grandes preocupações não apenas dos Estados, mas também de diversas organizações internacionais de âmbito global e regional, revelando-se como uma ameaça aos Estados de Direito democráticos e prejudicando a fluidez das relações entre os cidadãos e a Administração, obstando igualmente ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados.

Tendo por base estes pressupostos a SGPCM elaborou este Plano, procurando que o mesmo vá ao encontro dos objetivos definidos na Recomendação supra-identificada e partilhando o entendimento de que a atividade de gestão e administração dos dinheiros, valores e património públicos deve, nos termos definidos na Constituição da República e na Lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente pela prossecução do interesse público, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa-fé e boa administração, princípios esses que orientam o PPRCIC da Secretaria-Geral e que a seguir se apresenta.

# 2. MISSÃO

A SGPCM tem como missão assegurar e coordenar o apoio jurídico, informativo, técnico e administrativo à Presidência do Conselho de Ministros (PCM).

Tem ainda por missão assegurar as funções de inspeção e auditoria, através da apreciação da legalidade e da regularidade dos atos praticados pelos serviços e organismos da PCM, ou sob tutela dos membros do Governo integrados na PCM, bem como avaliar a sua gestão e os seus resultados, através do controlo de auditoria técnica, de desempenho e financeiro, com exceção



dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da Cultura.

A SGPCM tem como atribuições as constantes do Decreto-Lei nº 4/2012, de 16 de janeiro, no seu Artigo 2º, nº 2, alíneas a) a s) e que, pela sua extensão, permitimo-nos remeter para o diploma legal citado.

# 3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, de acordo com o organograma que consta no final do presente documento, são os que se passam a identificar:

# **Dirigentes superiores:**

Secretário-Geral (SG) - José Maria Belo de Sousa Rego

Secretária-Geral Adjunta (SGA) – Catarina Maria Romão Gonçalves

# <u>Diretores de serviços</u>

# Diretora de Serviços de Recursos Humanos (DSRH)

- Ana Mafalda de Magalhães e Menezes Nunes Pereira Kopke Esteves;

# Diretor de Serviços Financeiros e de Contabilidade (DSFC)

- José Carlos Lourenço Andrade;

# Diretor de Serviços de Património e Aquisições (DSPA)

- Ricardo Manuel Martins dos Santos;

# Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação (DAJD)

- Ana Maria Xara Brasil Sassetti da Mota;

# Diretor de Serviços de Auditoria e Inspeção (DSAI)

– Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira.

# Chefes de Divisão

# Chefe de Divisão de Arquivos (ARQV)

- Carla Maria do Rosário Santo;

# Chefe de Divisão Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros (RPCM)

- Luísa Maria Borges;

# Chefe de Equipa Multidisciplinar

# Chefe de Equipa Multidisciplinar Digesto (DIGE)

- Maria Manuel Pais Correia



# 4. MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR E MECANISMOS DE CONTROLO INTERNO POR UNIDADE ORGÂNICA

Unidade Orgânica (UO)	Principais Atividades (A)	Riscos Identificados	Medidas a Adotar e/ou Adotadas (M)	Mecanismos de Controlo Interno (MC)	Responsá vel
UO1- DSPA	<ul> <li>Atividade 1 (UO1 - A1)         Gestão da utilização,         manutenção e conservação dos         bens e equipamentos,         organizando e atualizando o         respetivo inventário</li> <li>Atividade 2 (UO1 - A2)         Conservação da residência         oficial do Primeiro-Ministro e         dos seus respetivos recheios e         parque anexos</li> <li>Atividade 3 (UO1 - A3)         Coordenação, compatibilidade         e integração dos sistemas de         comunicação e informação,         bem como a gestão eficiente         dos meios informáticos e das         redes de comunicação</li> <li>Atividade 4 (UO1 - A4)         Funções da Unidade Ministerial         de Compras em interligação         com a Entidade dos Serviços         Partilhados da AP (ESPAP)</li> <li>Atividade 5 (UO1 - A5)         Organização dos processos         solicitados superiormente,         designadamente dos contratos         de empreitada</li> <li>Atividade 6 (UO1 - A6)         Organização dos processos de         aquisição de bens e serviços e         concretizar as aquisições, após         autorização</li> <li>Atividade 7 (UO1 - A7)         Gestão do parque automóvel e         afetação dos motoristas</li> </ul>	Não foram detetados riscos ou infrações	<ul> <li>Medida 1 (UO1 - M1)         <ul> <li>Fazer prospeção de mercado em processos de aquisição de valor igual ou superior a € 75 000,00</li> </ul> </li> <li>Medida 2 (UO1 - M2)         <ul> <li>Integrar 2 elementos externos à DSPA nos júris dos procedimentos concursais</li> </ul> </li> <li>Medida 3 (UO1 - M3)         <ul> <li>Fixar preços-base nos procedimentos, sempre que possível</li> </ul> </li> <li>Medida 4 (UO1 - M4)         <ul> <li>Recorrer à negociação, sempre que possível</li> </ul> </li> <li>Medida 5 (UO1 - M5)         <ul> <li>Controlar os prazos de vigência dos contratos</li> </ul> </li> <li>Medida 6 (UO1 - M6)         <ul> <li>Definir responsabilidades dos interventores nos processos de aquisição e empreitadas</li> </ul> </li> <li>Medida 7 (UO1 - M7)         <ul> <li>Assinar declaração de salvaguarda de conflito de interesses</li> </ul> </li> <li>Medida 8 (UO1 - M8)         <ul> <li>Consultar pelo menos 2 entidades no caso de ajustes diretos para valores até €5.000</li> </ul> </li> </ul>	Mecanismo de     Controlo 1 (UO1 -     MC1)     Publicitar os     procedimentos em     www.base.gov.pt      Mecanismo de     Controlo 2 (UO1 -     MC2)     Separar o pessoal     afeto às fases dos     procedimentos précontratuais e da     monitorização da     entrega dos bens e     serviços      Mecanismo de     Controlo 3 (UO1 -     MC3)     Preencher o     formulário de     avaliação do     desempenho do     fornecedor/prestador	Ricardo Santos (Diretor de Serviços)

Unidade Orgânica (UO)	Principais Atividades (A)	Riscos Identificados	Medidas a Adotar e/ou Adotadas (M)	Mecanismos de Controlo Interno (MC)	Responsá vel
UO2 - DSRH	<ul> <li>Atividade 1 (UO2 – A1)         Assegurar a gestão dos recursos humanos da SG     </li> <li>Atividade 2 (UO2 – A2)         Promover ações de recrutamento, seleção, integração e formação dos trabalhadores     </li> <li>Atividade 3 (UO2 – A3)         Dirigir a aplicação do SIADAP 2 e 3 e controlar a sua execução     </li> <li>Atividade 4 (UO2 – A4)         Prestar apoio técnico aos gabinetes dos membros do Governo e restantes entidades e serviços integrados na PCM     </li> <li>Atividade 5 (UO2 – A5)         Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos     </li> <li>Atividade 6 (UO2 – A6)         Gerir a correspondência eletrónica da caixa de correio recursos.humanos@sg.pcm. gov.pt </li> </ul>	Não foram detetados riscos ou infrações	<ul> <li>Medida 1 (UO2 – M1)         <ul> <li>Integrar 2 elementos                 externos à DSRH nos júris                 dos procedimentos                  concursais</li> </ul> </li> <li>Medida 2 (UO2 – M2)                      Proceder ao registo                       biométrico de controlo da                              assiduidade</li> <li>Medida 3 (UO2 – M3)</li></ul>	<ul> <li>Mecanismo de Controlo 1 (UO2 - MC1)         SRH/GeRFiP</li> <li>Mecanismo de Controlo 2 (UO2 - MC2)         Sistema de gestão da assiduidade</li> <li>Mecanismo de Controlo 3 (UO2 - MC3)         Bases de dados do SIADAP 1, 2 e 3</li> <li>Mecanismo de Controlo 4 (UO2 - MC4)         SIOE</li> <li>Mecanismo de Controlo 5 (UO2 - MC5)         Manual de procedimentos</li> <li>Mecanismo de Controlo 6 (UO2 - MC6)         Mapa de pessoal</li> <li>Mecanismo de Controlo 7 (UO2 - MC6)         Mapa de pessoal</li> <li>Mecanismo de Controlo 7 (UO2 - MC7)         Despacho atributivo de prémios, alterações de posicionamento</li> </ul>	Mafalda Pereira (Diretora de Serviços)

Unidade Orgânica (UO)	Principais Atividades (A)	Riscos Identificados	Medidas a Adotar e/ou Adotadas (M)	Mecanismos de Controlo Interno (MC)	Responsá vel
UO3 - DSFC	<ul> <li>Atividade 1 (UO3 – A1)         Elaborar as propostas de orçamento dos gabinetes do Primeiro-Ministro, demais membros do Governo na PCM, da SG e dos serviços a que preste apoio</li> <li>Atividade 2 (UO3 – A2)         Acompanhar a execução de todos os orçamentos referidos</li> <li>Atividade 3 (UO3 – A3)         Cumprir e acompanhar as medidas decorrentes das regras de assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA)</li> <li>Atividade 4 (UO3 – A4)         Elaborar relatórios periódicos de gestão</li> <li>Atividade 5 (UO3 – A5)         Elaborar o relatório e a conta de gerência das entidades e serviços referidos, atendendo ao plano anual de atividades e ao QUAR</li> </ul>	Não foram detetados riscos ou infrações	<ul> <li>Medida 1 (UO3 – M1)         Verificar registos dos         cabimentos impressos</li> <li>Medida 2 (UO3 – M2)         Relatórios mensais,         trimestrais e anuais da         execução orçamental dos         organismos da PCM</li> <li>Medida 3 (UO3 – M3)         Manter auditável todo o         dossier técnico e         financeiro, que respeite a         projetos cofinanciados</li> <li>Medida 3 (UO3 – M4)         Coordenar o processo de         acompanhamento da         execução orçamental da         PCM, programas 01 e 02,         e reportar em tempo à         DGO</li> <li>Medida 4 (UO3 – M5)         Controlar a execução dos         projetos objeto de         atribuição de subsídio</li> </ul>	<ul> <li>Mecanismo de Controlo 1 (UO3 - MC1)         GeRFiP</li> <li>Mecanismo de Controlo 2 (UO3 - MC2)         Manual de procedimentos, com níveis de serviços associados</li> <li>Mecanismo de Controlo 3 (UO3 - MC3)         Recomendações decorrentes de inspeções efetuadas pela IGF</li> <li>Mecanismo de Controlo 4 (UO3 - MC4)         Recomendações decorrentes de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas</li> </ul>	José Carlos Andrade (Diretor de Serviços)

Unidade Orgânica (UO)	Principais Atividades (A)	Riscos Identificados	Medidas a Adotar e/ou Adotadas (M)	Mecanismos de Controlo Interno (MC)	Responsá vel
UO4 - DAJD	<ul> <li>Atividade 1 (UO4 – A1)         Assessorar juridicamente o             Conselho de Ministros, o             Primeiro-Ministro, os membros             do governo e respetivos             gabinetes, o secretário-geral e             restantes entidades e serviços             integrados na PCM     </li> <li>Atividade 2 (UO4 – A2)             Instruir e informar os processos             administrativos que devam ser             submetidos a despacho do             Primeiro-Ministro, dos             membros do Governo ou do             SG, designadamente processos             de atribuição de utilidade             pública e reconhecimento de             fundações</li> <li>Atividade 3 (UO4 – A3)             Assegurar a pesquisa,             tratamento e difusão da             informação e documentação             solicitadas pelas entidades e             serviços acima referidos</li> <li>Atividade 4 (UO4 – A4)             Prestar apoio em matéria             informativa e de             documentação a outras             entidades públicas e privadas,             mediante autorização superior</li> <li>Atividade 5 (UO4 – A5)             Executar a digitalização,             reprodução e a inutilização de             documentos</li> <li>Atividade 6 (UO4 – A6)             Assegurar o serviço de             expedição de correspondência</li> <li>Atividade 7 (UO4 – A7)             Organizar e executar as tarefas             de receção, classificação,             registo e distribuição interna de             correspondência</li> </ul>	Não foram detetados riscos ou infrações	<ul> <li>Medida 1 (UO4 – M1)         Criar manuais de         procedimentos e         promover ações internas         de divulgação das normas         de procedimentos     </li> <li>Medida 2 (UO4 – M2)         Normalizar os         documentos produzidos         no âmbito da instrução         dos processos     </li> <li>Medida 3 (UO4 – M3)         Disponibilizar informação         aos requerentes através         da internet e de caixa de         correio eletrónico         (utilidade pública,         fundações)     </li> </ul>	Mecanismo de     Controlo 1 (UO4 -     MC1)     Revisão, por     amostragem, dos     processos instruídos     por terceiro alheio à     instrução     («revisão cruzada»).      Mecanismo de     Controlo 2 (UO4 -     MC2)     Controlo dos     conteúdos e da     indexação do sistema     de gestão documental     por terceiro, alheio ao     registo e tratamento     de documentos	Ana Sassetti da Mota (Diretora de Serviços)

Unidade Orgânica (UO)	Principais Atividades (A)	Riscos Identificados	Medidas a Adotar e/ou Adotadas (M)	Mecanismos de Controlo Interno (MC)	Responsá vel
UO5 - DSAI	Atividade 1 (UO5 – A1)     Desenvolver inspeções e     auditoria, apreciando a     legalidade e regularidade dos     catos praticados pelos serviços     e organismos da PCM ou     sujeitos à tutela dos membros     do Governo da PCM, através do     controlo de auditoria técnica,     de desempenho e financeiro,     com exceção dos serviços e     organismos dependentes ou     sob tutela e superintendência     do membro do Governo     responsável pela área da     Cultura.      Atividade 2 (UO5 – A2)     Acompanhamento das     recomendações formuladas nas     ações de auditoria	Não foram detetados riscos ou infrações	<ul> <li>Medida 1 (UO5 – M1)         Constituir equipas         multidisciplinares (mais         do que um elemento com         diferentes valências) com         posterior verificação do         trabalho</li> <li>Medida 2 (UO5 – M2)         Arquivar toda a         documentação dos         trabalhos de auditoria em         lugar fechado e apenas         acessível à equipa</li> <li>Medida 3 (UO5 – M3)         Designar um responsável         pelo acompanhamento         das recomendações</li> </ul>	<ul> <li>Mecanismo de Controlo 1 (UO5 - MC1)         Manual de Auditorias do Sistema de Controlo Interno da Administração         Financeira do Estado     </li> <li>Mecanismo de Controlo 2 (UO5 - MC2)         Normas de Procedimentos Internos em complemento ao Manual de Auditoria do SCI     </li> <li>Mecanismo de Controlo 3 (UO5 - MC3)         Utilização do procedimento do contraditório, prévio à emissão dos relatórios finais de auditoria</li> <li>Mecanismo de Controlo 4 (UO5 - MC4)         Recolha e guarda de todos os elementos de prova</li> </ul>	Sérgio Pereira (Diretor de Serviços)

Unidade Orgânica (UO)	Principais Atividades (A)	Riscos Identificados	Medidas a Adotar e/ou Adotadas (M)	Mecanismos de Controlo Interno (MC)	Responsá vel
UO 6 - ARQV	<ul> <li>Atividade 1 (UO6 – A1)         Assegurar o funcionamento do arquivo da PCM, promovendo, conservando e divulgando o seu acervo     </li> <li>Atividade 2 (UO6 – A2)         Assegurar a gestão dos arquivos corrente, intermédio e definitivo, ou histórico, em conformidade com as disposições legais em vigor     </li> <li>Atividade 3 (UO6 – A3)         Proceder ao tratamento dos fundos documentais provenientes dos organismos extintos ou fundidos no âmbito da PCM     </li> <li>Atividade 4 (UO6 – A4)         Garantir o tratamento documental e descrição arquivística, em conformidade com as normas em vigor e a acessibilidade da informação     </li> <li>Atividade 5 (UO6 – A5)         Promover boas práticas de gestão documental nos serviços e organismos da PCM     </li> <li>Atividade 6 (UO6 – A6)         Superintender na organização, atualização e conservação do centro de documentação e arquivo específico, assegurando o respetivo funcionamento     </li> </ul>	Não foram detetados riscos ou infrações	<ul> <li>Medida 1 (UO6 – M1)         Criar normas técnicas         para a uniformização de         procedimentos     </li> <li>Medida 2 (UO6 – M2)         Aplicar as normas técnicas         internacionais no         tratamento de fundos         documentais</li> <li>Medida 3 (UO6 – M3)         Disponibilizar         documentação que         respeita a legislação em         vigor</li> </ul>	<ul> <li>Mecanismo de Controlo 1 (UO6 - MC1)         Manual de normalização de procedimentos.</li> <li>Mecanismo de Controlo 2 (UO6 - MC2)         Manual de Gestão de Documentos</li> <li>Mecanismo de Controlo 3 (UO6 - MC3)         Garantir a reserva da informação e documentação que se encontra indisponível para divulgação</li> <li>Mecanismo de Controlo 4 (UO6 - MC4)         Plano de classificação e das tabelas de seleção, avaliação e eliminação, definidas por portaria de gestão de documentos</li> </ul>	Carla Santo (Chefe de Divisão)

Unidade Orgânica (UO)	Principais Atividades (A)	Riscos Identificados	Medidas a Adotar e/ou Adotadas (M)	Mecanismos de Controlo Interno (MC)	Responsá vel
UO7 - RPCM	<ul> <li>Atividade 1 (UO7 – A1)         Assegurar o funcionamento do atendimento presencial, os avisos de correspondência recebida em mão e a distribuição dos jornais     </li> <li>Atividade 2 (UO7 – A2)         Controlar o acesso ao edifício pela entrada principal, registando as entradas e saídas de visitantes e de pessoal técnico     </li> <li>Atividade 3 (UO7 – A3)         Prestar o apoio protocolar necessário e organizar e preparar eventos     </li> <li>Atividade 4 (UO7 – A4)         Garantir as condições logísticas necessárias ao bom funcionamento de todas as reuniões, nomeadamente as do Conselho de Ministros e de Secretários de Estado     </li> <li>Atividade 5 (UO7 – A5)         Gerir a correspondência eletrónica da caixa relacoes.publicas@sg.pcm.gov. pt e da caixa do Portal do Governo (www.portugal.pt)     </li> <li>Atividade 6 (UO7 – A6)         Assegurar a divulgação de notas e informações através do envio à comunicação social e respetivo arquivo </li> </ul>	Não foram detetados riscos ou infrações	Medida 1 (UO7 – M1)     Criar normas técnicas     para a uniformização de     procedimentos	Mecanismo de     Controlo 1 (UO7 -     MC1)     Manuais de     procedimentos.	Luísa Borges (Chefe de Divisão)

Unidade Orgânica (UO)	Principais Atividades (A)	Riscos Identificados	Medidas a Adotar e/ou Adotadas (M)	Mecanismos de Controlo Interno (MC)	Responsá vel
UO7 – RPCM (cont.)	<ul> <li>Atividade 7 (UO7- A7)         Manter atualizados os         contactos do portal de serviços,         o elenco e o organograma do         Governo, da PCM e da SGPCM         e o comunicado do Conselho         de Ministros</li> <li>Atividade 8 (UO7 – A8)         Assegurar o serviço de         atendimento telefónico da         PCM</li> <li>Atividade 9 (UO7 – A9)         Promover ações diversas e         diversificadas no âmbito da         responsabilidade social</li> </ul>				